

<b>Evento</b>	Reunião da Comissão de Segurança
<b>Data</b>	23/10/2023
<b>Horário</b>	14h15
<b>Local</b>	Híbrida: Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargador Presidente, Samuel Hugo Lima;</li><li>- Desembargadora Luciane Storer;</li><li>- Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior;</li><li>- Desembargador Wilton Borba Canicoba;</li><li>- Representante do Sindiquinze, Ivan Bagini;</li><li>- Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé;</li><li>- Adriana Martorano Amaral Corsetti – Secretária-Geral da Presidência;</li><li>- Caio Cesar Daltro Graciani – Seção de Segurança;</li><li>- Patricia Luchi Pesce – Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.</li></ul>
<b>Ausências justificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargadora Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza;</li><li>- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;</li><li>- Desembargador Renato Henry Sant'Anna;</li><li>- Desembargador José Carlos Ábile;</li><li>- Juiz representante da Amatra XV, Sérgio Polastro Ribeiro;</li><li>- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;</li></ul>
<b>Pauta / Assuntos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">PROAD 16582/2023</a> - Plano de ação e de relatório de achados de auditoria;</li><li>- <a href="#">PROAD 30194/2023</a> - Processo autuado em decorrência do PROAD 16582/2023, que trata da realização de auditoria referente ao item 8 do Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2023, cujo objetivo consistiu em avaliar a gestão da Segurança Institucional no Tribunal - Análise de sugestão da Secretária-Geral da Presidência (doc. 5) para constar, de forma oficial, a presença do Assessor de Segurança Institucional como colaborador da Comissão de Segurança, bem como sobre eventual atualização das competências e atribuições que a Comissão de Segurança desempenha atualmente.</li><li>- <a href="#">PROAD 23032/2022</a> - Ciência de despacho do CNJ acerca da consulta enviada por este Tribunal, informando que: "Submetida a demanda ao crivo do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, ressaltou aquele microcolegiado que "os regramentos acerca da matéria questionada já constam da Resolução CNJ 435/2021 e que os dados pleiteados são mantidos sob a guarda dos tribunais, porquanto insertos na autonomia de cada Corte" - Processo aguarda manifestação também do TST/CSJT;</li><li>- Outros assuntos.</li></ul>

O Excelentíssimo Desembargador Presidente, Samuel Hugo Lima, Coordenador da Comissão de Segurança, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

O Comitê passou a avaliar cada PROAD, de acordo com a pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda.

- [PROAD 16582/2023](#) - Plano de ação e de relatório de achados de auditoria;

Dr. Samuel passou a palavra ao Caio Graciani, representante da Assessoria de Segurança Institucional, que explicou que o primeiro achado fala da necessidade de implantação também das medidas mínimas, as quais serão implementadas até dezembro de 2023.

As demais metas ficam previstas para 2024, 2025 e 2026, apresentando cronograma adequado e informando que será feito levantamento com base no orçamento para o ano seguinte.

Já em relação ao achado 2, um modelo de termo de custódia (ficha de acautelamento) foi apresentado, para entrar em conformidade com a auditoria. Dr. Wilton questionou se seria termo para portes de armas externos, o que foi confirmado. Se não houver comprovação do porte, aciona-se o órgão competente. Acerca da minuta desse termo, ficou acordado o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para a Comissão se manifestar.

No achado 3, os servidores autorizados a portarem armas precisam também de termo de responsabilidade. A proposta desse termo também terá manifestação em 24h.

No achado 4, referente às armas dos agentes, a proposta é que fique tudo digitalizado, com todas as informações exigidas pela norma. Da mesma forma, a Comissão concordou em apresentar manifestação em 24h.

Sobre o achado 5, foi designada servidora específica para a tarefa, atendendo a auditoria.

Acerca do achado 6, houve a necessidade de adequar o plano de capacitação de 2024, para que ele seja aprovado pela Comissão de Segurança também. Dra. Luciane sugeriu encaminhar à Escola Judicial, para adiantar a organização do calendário de capacitações. A Comissão concordou, devendo ser submetido aos integrantes depois, junto das demais capacitações internas.

Além disso, a Comissão aprovou que seja verificado com a Secretaria de Saúde se é possível ajustar a agenda para que cheguem relatórios médicos, sobre exames clínicos, antes da realização do teste físico de aptidão para a concessão da GAS.

Outro item da auditoria seria relativo a limitar a participação de cada agente, o que já ocorre.

Outras metas do plano aprovadas, com previsão para 2024, foram a elaboração do plano de segurança institucional e que a Assessoria de Segurança Institucional informe o aproveitamento de cada agente nos cursos à Escola Judicial, fixando critérios objetivos métricos, constando a necessidade de atingir o mínimo de 70% (setenta por cento).

- [PROAD 30194/2023](#) - Processo autuado em decorrência do PROAD 16582/2023, que trata da realização de auditoria referente ao item 8 do Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2023, cujo objetivo consistiu em avaliar a gestão da Segurança Institucional no Tribunal - Análise de sugestão da Secretária-Geral da Presidência (doc. 5) para constar, de forma

oficial, a presença do Assessor de Segurança Institucional como colaborador da Comissão de Segurança, bem como sobre eventual atualização das competências e atribuições que a Comissão de Segurança desempenha atualmente.

A respeito do achado 8, a Comissão aprovou que se adeque a composição de acordo com a Resolução CNJ 435/2021. Para tanto, a Secretaria-Geral da Presidência encaminhará minuta com proposta de assento regimental, para análise do grupo.

Ainda acerca da composição, a Comissão tomou ciência de pedido da Assojaf para participação, entendendo inicialmente que poderia ser viável, com direito a assento e voz, mas sem voto.

Todas essas eventuais alterações serão enviadas para nova análise da Comissão.

- [PROAD 23032/2022](#) - Ciência de despacho do CNJ acerca da consulta enviada por este Tribunal, informando que: "Submetida a demanda ao crivo do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, ressaltou aquele microcolegiado que "os regramentos acerca da matéria questionada já constam da Resolução CNJ 435/2021 e que os dados pleiteados são mantidos sob a guarda dos tribunais, porquanto insertos na autonomia de cada Corte" - Processo aguarda manifestação também do TST/CSJT;

A Comissão ficou ciente da manifestação do CNJ, aguardando o recebimento de resposta do TST/CSJT sobre a consulta.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h50.

<a href="#">Ata preparada por</a>	Patricia Luchi Pesce – Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	<a href="#">Em</a>	23/10/2023
<a href="#">Ata aprovada por</a>	Desembargador Presidente, Samuel Hugo Lima	<a href="#">Em</a>	23/10/2023